

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2709-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/07954

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2709-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 839.977,88 (oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$ 629.496,20 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) do concedente/Sinfra e R\$ 210.481,68 (duzentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Barra do Bugres-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 2.580.361,17 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e um reais e dezesseite centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 1500 un luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Barra do Bugres-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
QUANTIDADE (un.)			
1	60W	970	R\$ 334.572,40
2	100W	-	-
3	150W	530	R\$ 294.923,80
4	200W	-	-
TOTAL	1500	R\$ 629.496,20	

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 1500 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Convenente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 210.481,68 (duzentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT- CNPJ nº 03.507.522/0001-72.